**[Resolução Específica nº : 01481/2019](http://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-re-n-1.481-de-3-de-junho-de-2019-152008899%22%20%5Ct%20%22_blank)**

**Data de publicação : 04/06/2019**

**Empresa:** G.A.M. Cosméticos LTDA - ME. CNPJ: 13.904.079/0001-27

**Produto:** Todos os produtos cosméticos

**Ações de fiscalização:**
Suspensão da Comercialização
Suspensão da Distribuição
Suspensão da Fabricação/Produção
Suspensão do Uso

**Observação:** MEDIDA CAUTELAR. Ações de fiscalização: suspensão da comercialização, da distribuição, da fabricação e do uso.

**Motivação:** Descumprimento da Resolução nº 48, de 25 de outubro de 2013, que aprovou o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, detectado durante inspeção sanitária realizada de 21 a 23/05/2019, e tendo em vista o previsto no art. 5º da citada resolução e no art. 7º e inciso I do art. 67 da Lei n.º 6.360/1976.